

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a contratação de empresa para prestação de serviços de substituição dos forros dos bancos dos veículos ônibus escolares com placas (RCG-6B78, PRP-5033, PRF-1347 E RBV-8J86). Para atender as necessidades do Dep. De Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação deste Município. Conf. Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021. Proposta deve ser global e encaminhada no e-mail que consta no rodapé do termo de referência. FRETE INCLUSO.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação de empresa especializada para a substituição dos forros dos bancos dos ônibus escolares se configura como uma medida crucial para garantir a segurança, o conforto e o bem-estar dos alunos durante o transporte escolar.

3. ESPECIFICAÇÕES DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO E TAMANHOS
01	25 UND	CONCERTO DE BANCOS

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-GO.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização dos serviços é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu-GO.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado a servidora Amanda Arrates para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada a pesquisa direta com mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o § 1º, IV, art. 23º da Lei nº 14.133/2021.

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dias úteis do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO, 09 de abril de 2025.


Deulene Vieira dos Santos
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº16/2025 de 06/01/2025.